



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

|                      |   |                              |
|----------------------|---|------------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  | <b>Data:</b> 20/06/2024      |
| <b>Destinatário:</b> | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | <b>Número:</b><br>33733/2024 |
| <b>Assunto:</b>      | R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 680/2024 – CÂMARA MUNICIPAL                                      |                              |

Resposta às alíneas A e B

Imediatamente após a publicação do acórdão, que modulou os efeitos da ADI, foi expedida portaria revogando todas as gratificações.

Resposta à alínea C

A declaração de inconstitucionalidade teve seus efeitos modulados, a incidirem a partir da publicação do acórdão, que ocorreu em data de 29 de abril de 2024.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Edson Luiz Pagnussat - **Secretário Municipal da Administração**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **33.733/2024**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 680/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ccac55f3-9972-409b-8cf5-d208d6540f9a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**ccac55f3-9972-409b-8cf5-d208d6540f9a**

**Hash do Documento**

**5B9ABF23F6B70712B421A6C01AE014F40495A0B8524D06ED461D6112059FA93A**

**Anexos**

PORTARIA 78646.pdf - **30330058-3bfa-40be-96cc-50a1d5ef2e53**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

**EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: \*\*\*39947918\*\* em 20/06/2024 12:34:25 - OK**

**Tipo: Assinatura Eletrônica**



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.